



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
CNPJ: 11.459.690/0001-68



PORTARIA Nº 30/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, o senhor tesoureiro **PAULO ALVES DA SILVA**, CPF: 120.712.524-54 e RG: 9.273.939 – SDS/PE, na realização de movimentação da conta vinculada à Câmara Municipal de Carnaíba- PE, inscrita no CNPJ: 11.459.690/0001-68 junto ao BANCO DO BRASIL - Agência 1754-X – Carnaíba/PE, podendo assinar com o presidente **GLEYBSON ROBERTO DA SILVA**, CPF: 063.829.064-33 e RG: 7279163 - SDS/PE, enfim praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureiro, com os seguintes poderes.

1. Emitir Cheques;
2. Abri Contas de Depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;
5. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
6. Requisitar Talonários de Cheques;
7. Endossar Cheques;
8. Efetuar Transferências / Pagamentos;
9. Sustar / Contra-Ordenar Cheques;
10. Cancelar Cheques;
11. Baixar Cheques;
12. Efetuar Resgastes / Aplicações;
13. Cadastrar, Alterar e Desbloquear senhas;
14. Efetuar Saques – Conta Corrente;



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
CNPJ: 11.459.690/0001-68



- 15. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- 16. Efetuar Transferências por Meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, em 03 de agosto de 2020.


Gleybson Roberto da Silva
Presidente